

AUTORIZAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA DE 90 M LINEAR DE VALA PARA INTALAÇÃO DE PARA RAIO E COMPACTAÇÃO DE 380 M² DE BASE PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO

AUTORIZO o Setor de Compras e Licitações a proceder com a abertura de Processo de Compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição/contratação de 01 UNIDADE DE SERVIÇO DE ABERTURA DE 90 M LINEAR DE VALA PARA INTALAÇÃO DE PARA RAIO E COMPACTAÇÃO DE 380 M² DE BASE PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO.

CONSIDERANDO os artigos 7º e 10º do Decreto Municipal 107/2024, **DISPENSO** o Parecer Jurídico, Formalização de Instrumento de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos por se tratar de contratação de baixa complexidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de novembro de 2025.



CLÁUDIO ANTÔNIO PEREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: CODESAN SERVIÇOS E OBRAS	
Setor Requisitante: Obras - Obras	
Responsável pela Demanda: CLÁUDIO ANTONIO PEREIRA	
E-mail: compras1@codesan.com.br	Telefone: (14) 3332-1299
Objeto para futura contratação: SERVIÇO DE ABERTURA DE 90 M LINEAR DE VALA PARA INTALAÇÃO DE PARA RAIOS E COMPACTAÇÃO DE 380 M ² DE BASE PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO	
Tipo do Objeto: Material de consumo	
Recurso: Recursos Adm. Indireta – Próprios	
Dispositivo Legal: Art. 75, II, Lei 14.133 de 2021	

APLICAÇÃO	
Setor: Obras - Obras	Obra: CRECHE JARDIM PAULISTA
Veículo:	Patrimônio:

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1. DO OBJETO

Trata-se da contratação de **01 (uma) unidade de serviço de abertura de 90 (noventa) metros lineares de vala para instalação de sistema de para-raios**, bem como **serviço de compactação de 380 m² de base para assentamento de piso intertravado**, destinados à **Creche Jardim Paulista**, unidade vinculada a esta Autarquia.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) na Creche Jardim Paulista é medida de segurança essencial, considerando a elevada circulação de crianças, servidores e visitantes nas dependências da unidade, além da necessidade de proteção das instalações elétricas e estruturais do prédio. Para a correta execução do SPDA, faz-se necessária a abertura de vala destinada à acomodação dos condutores, eletrodos e demais componentes de aterramento.

Adicionalmente, a área externa da creche encontra-se em fase de adequação para receber **piso intertravado**, visando à melhoria da acessibilidade, da segurança no deslocamento e da drenagem superficial. Antes do assentamento das peças de concreto, é indispensável a **compactação adequada da base**, garantindo nivelamento, estabilidade e durabilidade do piso.

Assim, os serviços objeto desta justificativa são fundamentais para o atendimento das normas técnicas e para a plena utilização das áreas internas e externas da Creche Jardim Paulista, promovendo segurança, eficiência e conforto aos usuários.

3. DA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO PELOS SERVIDORES DA AUTARQUIA

Os serviços a serem contratados exigem **equipamentos específicos**, equipe treinada, experiência técnica e ferramentas adequadas para escavação mecânica, compactação de solo e preparo de base. A Autarquia não dispõe de pessoal qualificado nem de maquinário apropriado para a execução segura e eficiente dessas atividades.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar:

- Abertura de **90 m lineares de vala**, seguindo as profundidades e especificações técnicas adequadas ao sistema de SPDA;
- Preparação e **compactação de 380 m² de base** destinada ao assentamento de piso intertravado;
- Execução dos serviços conforme normas técnicas vigentes e orientações da equipe de engenharia da Autarquia.

4.1. Para a execução do objeto contratado **não será exigida a apresentação de amostras prévias**, tendo em vista que se trata de serviço, cujo desempenho será verificado durante a execução, conforme parâmetros técnicos estabelecidos.

4.2. **Não será permitida a subcontratação** dos serviços.

4.3. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.

5. DO IMPACTO ADMINISTRATIVO

A ausência desses serviços impede a continuidade de melhorias estruturais na Creche Jardim Paulista, podendo comprometer a segurança do prédio e a regularidade das atividades. A execução imediata garantirá proteção patrimonial, integridade física dos usuários e adequação das áreas externas.

6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da contratação dos serviços de **abertura de vala para instalação de para-raios e de compactação de base para assentamento de piso intertravado**, por serem essenciais à segurança, funcionalidade e adequação da Creche Jardim Paulista.

De acordo com o Decreto Municipal 107/2024, art. 7º, incisos I e II, é facultada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para contratações de baixa complexidade. Por esse

motivo, a autoridade administrativa requisitante, que assina esse Documento de Formalização de Demanda, autoriza a contratação dispensando os documentos citados.

2. Quantidade de material/serviço a ser contratada:

Item	Código GEMMAP	Material/Serviço	Unidade Medida	Quantidade
01	35693	SERVIÇO DE ABERTURA DE 90 M LINEAR DE VALA PARA INTALAÇÃO DE PARA RAIOS E COMPACTAÇÃO DE 380 M² DE BASE PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO	UN	01

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda deste Departamento para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Local de Entrega:

Codesan Serviços e Obras

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 1290

Chácara Peixe

Santa Cruz do Rio Pardo – SP

Dias úteis – 7:30 às 11:00 e 12:30 às 16:00

4. INDICAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

4.1 Gestor do Contrato:

Nome: CLÁUDIO ANTONIO PEREIRA

Cargo: Diretor de Operações

4.2 Fiscal:

Nome: HÉLIO CARLOS BLASQUES

Cargo: Auxiliar Administrativo

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 conforme dotação orçamentária abaixo:

03.00.00 – Autarquia Codesan

03.01.00 – Codesan

03.01.01 – Codesan

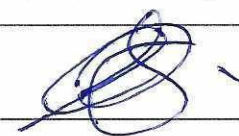
04.122.0028.2.084 – Obras e Serviços

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04 – Recursos Adm. Indireta – Próprios

6. PREVISÃO NO PCA:

Declaro que a demanda não consta no Plano de Contratações Anual, uma vez que o referido plano não foi elaborado para o exercício em questão.

7. 

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA DE 90 M LINEAR DE VALA PARA INTALAÇÃO DE PARA RAIOS E COMPACTAÇÃO DE 380 M² DE BASE PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO.

I - DO OBJETO:

O presente documento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA (01) UNIDADE DE SERVIÇO DE ABERTURA DE 90 M LINEAR DE VALA PARA INTALAÇÃO DE PARA RAIOS E COMPACTAÇÃO DE 380 M² DE BASE PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO**, para atender às necessidades do Setor de Obras, da Autarquia CODESAN Serviços e Obras, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no que segue abaixo.

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a responsabilidade desta Autarquia de zelar pelo patrimônio público e pela infraestrutura urbana; ao incentivo do desenvolvimento econômico e à necessidade de cumprir com prazos estipulados em contratos para finalizar as obras por ela realizadas.

Sendo assim, conforme justificativas que se encontram no Termo de Referência em anexo, a CODESAN Serviços e Obras, vem determinar a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE UMA (01) UNIDADE DE SERVIÇO DE ABERTURA DE 90 M LINEAR DE VALA PARA INTALAÇÃO DE PARA RAIOS E COMPACTAÇÃO DE 380 M² DE BASE PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO**, obedecendo documentação técnica em anexo.

Para fins de maior agilidade, será dispensado parecer jurídico e confecção de contrato, tornando, assim, o termo de referência os norteadores do presente processo de dispensa de licitação.

Para que isso tudo possa acontecer, se faz necessário que os supracitados materiais e/ou ferramentas estejam disponíveis e, em boas condições de uso. Portanto, se faz necessária a aquisição proposta.

III- FUNDAMENTO LEGAL:

No nosso caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com valor atualizado de acordo com o decreto DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 para: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO:

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco - ETP, pois de acordo com os Decretos Municipais 107 e 109/2024 segue:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

E conforme apresentado anteriormente, a contratação está enquadrada no inciso II do art. nº 75, portanto fica facultada a apresentação do documento.

Além disso, a aquisição referida é considerada de baixa complexidade, não havendo necessidade de elaboração de Mapa de Risco.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 conforme rubrica orçamentária abaixo:

03.00.00 – Autarquia Codesan
03.01.00 – Codesan
03.01.01 – Codesan
04.122.0028.2.084 – Obras e Serviços
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04 – Recursos Adm. Indireta – Próprios

VI - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e suas condições.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que as contratadas demonstraram sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para execução dos serviços.

VIII - DA ESCOLHA:

A empresa escolhida neste processo para a **AQUISIÇÃO DE UMA (01) UNIDADE DE SERVIÇO DE ABERTURA DE 90 M LINEAR DE VALA PARA INTALAÇÃO DE PARA RAIOS E COMPACTAÇÃO DE 380 M² DE BASE PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO**, pelo critério do menor preço foi a empresa **TERRAPLENAGEM SALANDIN LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 12.196.487/0001-09, conforme critérios estabelecidos no item VII.

IX – DEMAIS INFORMAÇÕES:

Considerando a morosidade já registrada e devidamente justificada nos autos, deixou-se de aguardar o prazo de 3 (três) dias previsto para publicação no sítio eletrônico oficial, optando-se pela solicitação de cotações diretamente junto a empresas sediadas na cidade e região, em observância ao princípio da celeridade e da continuidade do serviço público.

Ressalte-se que foi cumprida a exigência legal de obtenção de, no mínimo, três cotações válidas, conforme determina o art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

Diante da urgência operacional para a execução dos serviços e com fundamento nos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, requer-se a autorização para a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, diante do exposto e em razão da imprescindibilidade da contratação para a continuidade das atividades do setor competente, prossegue-se com a presente Dispensa de Licitação, a fim de garantir a imediata execução das obras/serviços demandados pela Administração.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de novembro de 2025.



CLÁUDIO ANTONIO PEREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: OBRAS - OBRAS

1. OBJETO

Contratação de **01 (uma) unidade de serviço de abertura de 90 (noventa) metros lineares de vala** para instalação de sistema de para-raios, bem como **serviço de compactação de 380 m² de base** para assentamento de piso intertravado, destinados à **Creche Jardim Paulista**.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratação prevê os seguintes serviços:

a) Abertura de vala para instalação de sistema de para-raios

- Extensão total: **90 (noventa) metros lineares**.
- Profundidade e largura: conforme normas técnicas aplicáveis ao Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).
- Abertura, retirada, transporte e destinação adequada do material escavado, quando necessário.
- Execução de acordo com as orientações técnicas da equipe de engenharia da Autarquia.

b) Preparação e compactação de base para assentamento de piso intertravado

- Área total: **380 m²**.
- Serviços incluem:
 - Regularização e nivelamento do terreno;
 - Compactação da base com equipamentos adequados (placa vibratória, rolo compactador ou similar);
 - Preparação da superfície para posterior assentamento de piso intertravado;
 - Atendimento às normas técnicas pertinentes ao tipo de pavimentação.

1.2. QUANTITATIVOS

- **90 m lineares** de abertura de vala;
- **380 m²** de compactação de base.

1.3. PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo para execução total dos serviços será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da ordem de início emitida pela Autarquia.
- O prazo poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 (ou, se aplicável, da Lei nº 14.133/2021), desde que haja justificativa técnica e administrativa formalmente aprovada.

1.4. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de execução específica, com quantidade definida e caráter não contínuo, **não há previsão de prorrogação contratual**, exceto nos casos permitidos pela legislação e devidamente justificados (ex.: atrasos ocasionados por intempéries ou por fatos supervenientes não atribuíveis à contratada).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a execução de **01 (uma) unidade de serviço de abertura de 90 (noventa) metros lineares de vala para instalação do sistema de para-raios**, bem como a realização do **serviço de compactação de 380 m² de base para assentamento de piso intertravado**, ambos destinados à **Creche Jardim Paulista**.

A razão da contratação decorre da necessidade de garantir adequação estrutural, elétrica e de segurança da unidade educacional. A instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) é medida essencial para resguardar a integridade física dos alunos, servidores e demais usuários, bem como proteger o patrimônio público contra danos decorrentes de descargas elétricas. Para sua implementação, é indispensável a abertura de vala destinada ao aterramento e à condução dos componentes do sistema.

Paralelamente, a área externa da Creche Jardim Paulista encontra-se em processo de requalificação, sendo necessária a **compactação adequada da base** para posterior assentamento de piso intertravado, o que proporcionará maior segurança, acessibilidade, durabilidade e melhor escoamento superficial de águas pluviais. A execução correta dessa etapa é fundamental para evitar recalques, desníveis e deterioração prematura do pavimento.

Os serviços requeridos não podem ser realizados pela equipe própria da Autarquia, pois demandam mão de obra especializada, equipamentos adequados e atendimento a normas técnicas específicas, especialmente no que se refere à execução de sistemas de SPDA e estabilização de base para pavimentação.

Cabe destacar que **não foi elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, uma vez que a contratação se enquadra como **dispensada de ETP**, conforme previsto no **Decreto Municipal nº 107/2024**. Ainda assim, a necessidade apresentada é clara, objetiva e está diretamente vinculada às condições de funcionamento seguro e adequado da Creche Jardim Paulista.

A solução adotada mostra-se **adequada, eficiente e compatível com os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público**, garantindo condições apropriadas de uso, segurança e manutenção da infraestrutura da unidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a execução integrada dos serviços necessários à **abertura de 90 (noventa) metros lineares de vala para instalação do sistema de para-raios (SPDA)** e à **compactação de 380 m² de base para posterior assentamento de piso intertravado**, ambos destinados à Creche Jardim Paulista.

A abertura da vala será executada conforme as especificações técnicas do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, seguindo as normas aplicáveis (como ABNT NBR 5419), garantindo dimensões adequadas para o correto acondicionamento dos cabos, hastes de aterramento e demais componentes do sistema. A solução inclui a escavação, remoção, transporte e, quando necessário, a destinação do material excedente, assegurando o cumprimento das exigências de segurança do trabalho e mitigação de impactos ambientais.

A compactação da base para assentamento de piso intertravado abrangerá a preparação da superfície mediante nivelamento, umidificação (quando necessária), regularização e compactação mecânica, utilizando equipamentos apropriados, como placa vibratória ou rolo compactador, atendendo às exigências das normas técnicas aplicáveis à pavimentação com peças de concreto. O objetivo é garantir uma base firme, estável e uniforme, capaz de suportar o tráfego previsto e assegurar a durabilidade e o desempenho adequado do pavimento.

Ambas as etapas deverão ser executadas com materiais, equipamentos e mão de obra especializados, observando-se o ciclo de vida da solução adotada, especialmente no que se refere à resistência, manutenção mínima, segurança operacional e sustentabilidade. A adoção de piso intertravado, por exemplo, contribui para a permeabilidade parcial, reduz a geração de calor superficial e permite fácil manutenção, refletindo práticas alinhadas à sustentabilidade ambiental.

A solução proposta garante a execução completa e tecnicamente adequada do conjunto de serviços, assegurando eficiência, durabilidade, segurança e conformidade com as normas vigentes, promovendo melhorias estruturais relevantes para o funcionamento pleno e seguro da Creche Jardim Paulista.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade a execução de **01 (uma) unidade de serviço de abertura de 90 (noventa) metros lineares de vala** para instalação do sistema de para-raios, bem como a **compactação de 380 m² de base** destinada ao assentamento de piso intertravado, ambos a serem realizados na **Creche Jardim Paulista**.

Para garantir a adequada execução dos serviços, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) Requisitos técnicos mínimos

- A abertura das valas deverá atender às especificações técnicas aplicáveis ao Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), em conformidade com a **ABNT NBR 5419** e demais normas correlatas.

- A compactação da base deverá obedecer aos critérios de regularização e adensamento previstos para pavimentação com piso intertravado, assegurando nivelamento, estabilidade e resistência adequados.
- A contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária à execução completa dos serviços.
- O transporte e a destinação de materiais provenientes da escavação, quando necessária, deverão atender às normas ambientais e às orientações da fiscalização.

b) Condições operacionais e de segurança

- Os serviços deverão ser executados por equipe tecnicamente capacitada, com observância às normas de segurança do trabalho.
- Os equipamentos utilizados deverão estar em perfeitas condições de uso e possuir capacidade compatível com as exigências do serviço.

c) Gestão, acompanhamento e conformidade

- Toda a execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, conforme legislação vigente.
- A contratada deverá seguir fielmente as orientações técnicas da equipe responsável pela fiscalização.

Condições adicionais

Para a execução do objeto contratado, **não será exigida a apresentação de amostras prévias**, por se tratar de prestação de serviços cuja conformidade será aferida diretamente durante a execução, conforme parâmetros técnicos e normas aplicáveis.

Não será permitida a subcontratação de nenhuma etapa dos serviços, garantindo que a contratada execute integralmente o objeto.

Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a natureza do serviço não apresenta risco relevante à Administração.

4.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativas às suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente contratação será formalizada por meio de Autorização de Compras, não sendo celebrado instrumento contratual específico, conforme prática administrativa adotada pela Autarquia para aquisições por dispensa de licitação de pequeno valor.

Após a emissão da Autorização de Compras, o licitante terá o prazo de até 5 (cinco) dias corridos para realizar a entrega dos itens no endereço da sede da Autarquia, conforme especificado no pedido.

O recebimento dos produtos será realizado no ato da entrega, com a verificação imediata da quantidade, data de validade e condições físicas (acondicionamento e integridade das embalagens). Estando tudo conforme, o recebimento será considerado definitivo.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da presente contratação será realizada exclusivamente no ato da entrega dos produtos, no momento do recebimento, considerando que não haverá contrato formal, apenas Autorização de Compras.

O responsável pela fiscalização e recebimento será o servidor Emerson Campos, lotado no almoxarifado da Autarquia, que verificará a quantidade, validade e condições de acondicionamento dos itens entregues.

Não serão exigidos documentos de forma periódica, sendo a fiscalização limitada à conferência dos produtos no momento da entrega, com base nos critérios estabelecidos na Autorização de Compras.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição da execução contratual será realizada por meio da conferência das quantidades entregues e da verificação da Nota Fiscal, que deverá estar compatível com os itens efetivamente recebidos, conforme descrito na Autorização de Compras.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos produtos e a devida aprovação da Nota Fiscal, mediante transferência bancária para a conta indicada pela empresa fornecedora.

Não há previsão de reajuste de preços, sendo o fornecimento realizado conforme os valores estabelecidos no momento da contratação.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor da contratação ser inferior ao limite legal estabelecido para bens e serviços comuns. A escolha do prestador do serviço observará os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante pesquisa de preços. A formalização da contratação ocorrerá por meio de autorização de compras, conforme previsto na legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. A estimativa de preços para essa aquisição foi obtida a partir de orçamentos diretos com fornecedores locais, considerando maior agilidade, economicidade em relação a entrega e apoio ao comércio local. A consulta com os fornecedores permitiu a obtenção de propostas que refletem os preços praticados no mercado.

Com base nos orçamentos apresentados, o valor médio para essa aquisição/contratação é de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A verificação da adequação orçamentária se encontra nos autos do processo;

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 – Autarquia Codesan

03.01.00 – Codesan

03.01.01 – Codesan

04.122.0028.2.084 – Obras e Serviços

3.3.90.39.39 – Material de Consumo

04 – Recursos Adm. Indireta – Próprios

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A nota fiscal deverá ser emitida para
CODESAN – Serviços e Obras
CNPJ 60.344.157/0001-66

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de novembro de 2025.



ADRIANE CHRYSTINA COSTA RIOS
Engenheira Civil – CREA 0685030620

CLAUDIO ANTÔNIO PEREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Codesan Serviços e Obras

Avenida Coronel Clementino Gonçalves, 1290, Chacara Peixe - Santa Cruz do Rio Pardo - SP Cep 18.900-488
CNPJ 60.344.157/0001-66

GD130301
Pag: 1/1

Codesan Serviços e Obras, 27 de Novembro de 2025.

De: ADMINISTRACAO

Para: ADMINISTRACAO

Assunto: Consulta de Dotação Orçamentária

Referência: 1060/2025

Atendendo a solicitação do Administracao, informo que consta no Orçamento no nosso Órgão o Saldo de Dotação Orçamentária para serviço de abertura de vala e compactação de solo da creche paulista, qual possui classificação e saldo demonstrados em documento em anexo.

LUCAS ANTONIO LOCALI
CONTADOR

28 NOV 2025
08:47:33

Codesan Serviços e Obras
Relatório Simples de Saldos de Dotação do Dia: 28/11/2025

Gemmap®
GD130102
Pag: 1/1

Solicitação de dotação número: 1060, Emissão: 27/11/2025

03.00.00 - AUTARQUIA CODESAN		03.01.00 - CODESAN		03.01.01 - CODESAN	
Func. Programática	Class. Econ.	Ficha	F.R.C.A.	Especificação	Saldo Disponível
04.000.0000.0.000				ADMINISTRAÇÃO	363.446,12
04.122.0000.0.000				ADMINISTRAÇÃO GERAL	363.446,12
04.122.0028.0.000				CODESAN SERVICOS E OBRAS	363.446,12
04.122.0028.2.084				OBRAS E SERVICOS	363.446,12
	3.3.90.39.00	013	04.000.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363.446,12
Saldo nas demais solicitações:					1.262.909,01
Saldo disponível:					899.462,89 -



Mapa Demonstrativo da Cotação

Cotação Nº: 001078	Dt. Emissão: 27/11/2025	Dt. Vencido: 29/11/2025	Hora Vencido: 07:11	Dt. Conclusão: 29/11/2025
---------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------------	----------------------------------

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Item	Material / Serviço	Unid.	Quantidade	D.D.N. COMERCIAL E PAVIMENTADORA	TERRA PLENA GEM SALANDIN LTDA - ME	BIBO & PASSARINHO COM.E SERVIÇOS DE TERR
1	035693 SERVIÇO DE ABERTURA DE 90MM LINEAR DE VALA PAR	UN	1,00	13.000,0000	13.000,00	12.500,0000
					<u>12.000,00</u>	<u>12.500,00</u>



Mapa Demonstrativo da Cotação

Cotação Nº : 001078	Dt. Emissão: 27/11/2025	Dt. Vencido: 29/11/2025	Hora Vencido: 07:11	Dt. Conclusão: 29/11/2025
---------------------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---------------------------

Item	Material / Serviço	Unid.	Quantidade	PREÇO MÉDIO
1	035693 SERVIÇO DE ABERTURA DE 90MM LINEAR DE VALA PAF	UN	1,00	12.500,000 12.500,00

Fornecedores	Cond. Pagto.	Prazo	Valores	
			Total Geral	Total Menor Preço
000178 D.D.N. COMERCIAL E PAVIMENTADORA			13.000,00	0,00
009574 TERRA PLENAGEM SALANDIN LTDA - ME			12.000,00	12.000,00
010816 BIBO & PASSARINHO COM.E SERVIÇOS DE TERRA PLANAG			12.500,00	0,00
Total =>			12.000,00	12.500,0000

Pedidos Relacionados a essa Cotação de Preços

Número	Dt. Entrega	Seção	Requisitante
001221	26/11/2025	OBRAS	CLAUDIO ANTONIO PEREIRA
Ficha Saldo (R\$) Unid. Orçamentária			
013 228.046,12	CODESAN	Saldo (R\$) Unidade	Conta Bancária
		0,00	

Para uso do Setor de Finanças	
Aprovação: (X) Deferido () Indeferido	
Motivo:	
Data: 24/11/25	Ass:

MARCA DE CASSIA PELEGATTI DA ROSA

Responsável pela inclusão da Cotação no GEMMAP

Franco Ferraz de Oliveira

Diretor Responsável

TERRAPLENAGEM SALANDIN LTDA – ME

FONE: (14) 3373-1482

AV. CEL. CLEMENTINO GONÇALVES, 1611-1 – VILA SÃO JUDAS TADEU – CEP 18903-066

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

C.N.P.J. 12.196.487/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL 612.000.920.110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 285/2010

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 21 de Novembro de 2025.

À

CODESAN- Serviços e Obras.

Orçamento

Eu, **Edvandro Salandin**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Inscrição Estadual nº 612.000.920.110 e do CNPJ nº 12.196.487/0001-09, empresa estabelecida na Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 1611-1, Bairro São Judas Tadeu no município de Santa Cruz do Rio Pardo, neste ato representado pelo sócio-administrador Edvandro Salandin, pelo presente oferece o orçamento de abertura de 90 metros de vala para instalação de para-raios e compactação de 360 metros quadrados de base para assentamento de piso intertravado. Local do serviço: Creche do Jardim Paulista.

Valor total de R\$ 12.000,00.

Atenciosamente.

Edvandro Salandin

12.196.487/0001-09
TERRAPLENAGEM
SALANDIN LTDA. - ME
Av. Cel. Clementino Gonçalves, 1611-1
Vila São Judas Tadeu - CEP: 18903-066
Santa Cruz do Rio Pardo - SP

Edvandro Salandin
Edvandro Salandin

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NOME DO INSCRITO 12.196.487/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL TERRAPLENAGEM SALANDIN LTDA		DATA DE ABERTURA 02/07/2010	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAPLENAGEM SALANDIN		PORTE ME	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV CORONEL CLEMENTINO GONCALVES		NUMERO 1611	COMPLEMENTO ANEXO 01
CNPJ 18.903-066	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JUDAS TADEU	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UF SP
E-MAIL ELETRÔNICO TERRAPLENAGEMSALANDIN@GMAIL.COM		TELEFONE (14) 3373-1482/ (14) 9678-0949	
INSCRIÇÃO DE RATIFICAR RESPONSÁVEL (FIR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa do alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto as atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2025 às 16:06:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: TERRAPLENAGEM SALANDIN LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: TRANSPORTES SALANDIN LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35224020543	02/07/2010	26/11/2025 16:13:48
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/07/2010	12.196.487/0001-09	

CAPITAL
R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONCALVES	NÚMERO: 1611	
BAIRRO: VILA SAO JUDAS TADE	COMPLEMENTO: ANEXO 01	
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO	CEP: 18903-066	UF: SP

OBJETO SOCIAL
OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EDVANDRO SALANDIN, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 294.018.478-00, RESIDENTE À RUA BENJAMIN CONSTANT, 1223, CHACARA PEIXE, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18900-416, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRAPLENAGEM SALANDIN LTDA
CNPJ: 12.196.487/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:30 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2026.

Código de controle da certidão: **DFF7.280F.BAC3.8F9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.196.487/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25111297250-08

Data e hora da emissão 27/11/2025 07:08:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRAPLENAGEM SALANDIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.196.487/0001-09

Certidão nº: 72225227/2025

Expedição: 27/11/2025, às 07:09:52

Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TERRAPLENAGEM SALANDIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.196.487/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.196.487/0001-09
Razão Social: TERRAPLENAGEM SALANDIN LTDA
Endereço: AV CORONEL CLEMENTINO GONCALVES 1611 ANEXO 01 / VILA SAO JUDAS TADE / SANTA CRUZ DO RIO PARDO / SP / 18903-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111601031659564139

Informação obtida em 27/11/2025 07:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de novembro de 2025.

A

CODESAN – Serviços e Obras

ORÇAMENTO

Abertura de 90,00 metros de vala para instalação de para raios; compactação de 360,00m² de base para assentamento de piso intertravado; os serviços serão realizados na Creche do Jardim Paulista; ao custo total de R\$12.500,00.

Atenciosamente,



BIBO E PASSARINHO
CNPJ 43.170.960/0001-02

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.170.960/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2021
NOME EMPRESARIAL BIBO & PASSARINHO COMERCIO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 789	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.911-690	BAIRRO/DISTRITO VILA CHRISTONI	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
E-MAIL ELETRÔNICO BERMEJOBIBO@GMAIL.COM		TELEFONE (14) 9874-5612	
E-MAIL DE RÁTIMO RESPONSÁVEL (RFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2025 às 16:07:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
BIBO & PASSARINHO COMERCIO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35237638745	18/08/2021	26/11/2025 16:12:35
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/08/2021	43.170.960/0001-02	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA BRASIL	NÚMERO: 789
BAIRRO: VILA CHRISTONI	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: OURINHOS	CEP: 19911-690 UF: SP

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUIS CARLOS BERMEJO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 082.316.688-02, RG/RNE: 185344100 - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS ZANONI, 367, PARQUE SAO JORGE, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18906-044, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 27.000,00.
LUIS GUSTAVO FERREIRA BERMEJO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 492.444.578-90, RG/RNE: 595093486 - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS ZANONI, 367, PARQUE SAO JORGE, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18906-044, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

DDN COMERCIAL E PAVIMENTADORA EIRELI

Rua Luiza Vicencoti Camilotti, 293 – centro - fone: (14) 3372-4991- (14) 99783-1020 - CEP:18900-037
e-mail: ddnpavimentadora@gmail.com - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de novembro de 2025.

A
CODESAN – Serviços e Obras

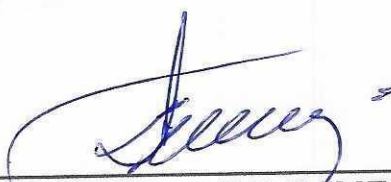
ORÇAMENTO

Abertura de 90,00 metros de vala para instalação de para raios; compactação de 360,00m² de base para assentamento de piso intertravado; os serviços serão realizados na Creche do Jardim Paulista.

Pela prestação dos serviços, a quantia de R\$13.000,00 (treze mil reais).

Sem mais para o momento e esperando atender as expectativas de Vossa Senhoria despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



DDN COMERCIAL E PAVIMENTADORA EIRELI
Antonio Carlos Fernandes Júnior – sócio proprietário
RG/SP nº 15.256.881-5 – CPF nº 086.858.878-44

00890437/0001-48

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.890.437/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/1995
NOME EMPRESARIAL D.D.N. COMERCIAL E PAVIMENTADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE RUIZA VICENCOTTI CAMILOTTI		NUMERO 293	COMPLEMENTO *****
CEP 18.900-037	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UF SP
E-MAIL ELETRÔNICO EXPEDIENTE3@CONTORTECA.COM.BR		TELEFONE (14) 9783-1020/ (14) 3332-1400	
ENTRADA DE RATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2025 às 16:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00049331997

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: D.D.N. COMERCIAL E PAVIMENTADORA LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: D.D.N. COMERCIAL, PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. D.D.N. - COMERCIAL E PAVIMENTADORA LTDA.		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35213408898	25/10/1995	26/11/2025 16:11:26
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/08/1995	00.890.437/0001-48	612.027.864.116

CAPITAL
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA LUIZA VICENCOTTI CAMILOTTI	NÚMERO: 293	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO	CEP: 18900-037	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANTONIO CARLOS FERNANDES JUNIOR, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 086.858.878-44, RG/RNE: 152568815 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZA VICENCOTTI CAMILOTTI, 303, CENTRO, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18900-037, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.
ROSELI MARIA DE MORAES FERNANDES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 268.530.588-28, RG/RNE: 228322893 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZA VICENCOTTI CAMILOTTI, 303, CENTRO, SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP 18900-037, OCUPANDO O CARGO

HOMOLOGAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO 1061/2025

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALA E COMPACTAÇÃO DE SOLO PARA
CRECHE JARDIM PAULISTA**

O Presidente da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade justificada no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação anexada nos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, determinando a contratação da empresa TERRAPLENAGEM SALANDIN LTDA -ME (CNPJ 12.196.487/0001-09), pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

II – DETERMINAR ao setor competente para que proceda com instrumento de contrato ou autorização de compras, conforme termo de referência.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de novembro de 2025.



FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente



Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 001381

DATA 27/11/2025

EMPENHO: ORDINARIO

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

- 1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!
- 2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.
- 3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.
- 4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

FORNECEDOR: 009574 **VENDEDOR:**
TERRAPLENAGEM SALANDIN LTDA - ME
ENDEREÇO: AV: CEL CLEMENTINO GONCALVES,
CNPJ: 12.196.487/0001-09
INSCRIÇÃO: 612.000.920.110
CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO: SP **FONE:** 14 3373-1482

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 1067/2025 - Nº Licitação: 1061

OLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IP	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1	UN	035693 SERVIÇO DE ABERTURA DE 90MM LINEAR DE VALA PARA INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS E COMPACTAÇÃO DE 380 M2 DE B ASE PARA ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO	0,00	12.000,0000	12.000,00

DEPTO.: 5000 OBRAS

SEÇÃO: 5020 OBRAS

APLICAÇÃO: 000753 CRECHE JARDIM PAULISTA

LOCAL ENTR:

OBSERVAÇÃO:

SUBTOTAL	12.000,00
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	12.000,00

CONDIÇÕES:

SOLICITAÇÃO Nº 001221

DATA 26/11/2025

UNIDADE: 013 0,00 CODESAN
CLASS. ECONÔMICA: 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
39 16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CPD: 5.030101.013
FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios
CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras

Documentação conferida e formalmente em Ordem